

Associação dos Reformados da Galp Energia

Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas referentes ao exercício de 2024

O Conselho Fiscal da Associação dos Reformados da Galp Energia, no exercício das competências que lhe são atribuídas pelas disposições legais e estatutárias, conforme o disposto no número 1, alínea b, do artigo 27º dos Estatutos, vem pronunciar-se e emitir parecer sobre Relatório e Contas apresentado pela Direcção referentes ao exercício de 2024.

Como refere a Direcção, a actividade da ARGE foi desenvolvida num ambiente de grande incerteza nacional e internacional, que já vinha do ano anterior e que aumentou com o exacerbar de novos conflitos.

Apesar deste contexto externo não ser favorável ao desenvolvimento de qualquer actividade, pelas incertezas que gera, procurou-se que a mesma não afectasse e não desviasse o foco dos principais objectivos da ARGE, nomeadamente nas vertentes do apoio social, e actividades de reforço da coesão dos sócios, através do convívio e socialização e informação.

Apesar do contexto envolvente, altamente instável e repleto de incertezas, como se disse, registamos os bons resultados obtidos, nomeadamente nas áreas de maior impacto social da nossa Associação, com relevância para o capítulo da solidariedade, em que bastantes mais processos foram tratados com sucesso, em prol dos associados mais necessitados.

Foram tomadas algumas decisões estruturais, que seguramente se vão repercutir numa melhoria das condições de funcionamento da ARGE, e da sua menor exposição aos riscos do mercado imobiliário. Neste capítulo registamos a decisão de dispor de uma sede, de propriedade da ARGE.

No domínio da comunicação regista-se a utilização do boletim, para tratar temas de interesse para os associados nos mais diversos domínios da vida social, económica e cultural. É uma forma de reforçar o espírito e o sentido de pertença à nossa comunidade, que se regista com agrado.

Registamos que o mais importante foi atingido, isto é, o apoio a quem necessita, analisando e respondendo efectivamente a todos as solicitações, ou casos, que foram colocados ao longo do ano.

Com os fóruns realizados procurou-se reforçar a importância da ARGE na sua missão de apoio aos seus associados. Regista-se, com agrado, que os mesmos tenham sido um sucesso.

Uma nota final sobre os resultados do exercício. Devido a gastos que em princípio não se repetirão, pelo menos com este nível, registou-se um resultado negativo de 18 055,05 €. Este resultado, apesar de negativo, está justificado pela Direção na razão de algumas despesas, que pela sua natureza não põem em causa a sustentabilidade financeira da ARGE. Para além do aumento substancial dos gastos com solidariedade, cujo mérito é inquestionável, as despesas associadas e relacionadas com a decisão de adquirir um imóvel para a nova sede irão repercutir-se em melhorias futuras, quer pelos trabalhos de renovação da nova sede, que houve que realizar este ano, quer pela poupança em rendas futuras, e cujo montante era muito relevante.

Deste modo, o Conselho Fiscal emite o seguinte parecer:

O Conselho Fiscal recomenda que a Assembleia Geral aprove o Relatório e Contas apresentado pela Direção referentes ao exercício de 2024.

Lisboa, 12 de Fevereiro de 2025

O Conselho Fiscal

Luis Ourique Martins Carneiro— Presidente

Manuel Ramalheite – Secretário Relator

João Diniz Esteves – 1º Secretário